



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 275, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 2º, Artigo nº 54 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e nos termos do Requerimento de Férias assinado pela Requerente,

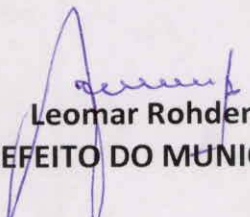
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia a 13 a 27 de julho de 2021, a servidora **Darci Zanin**, matrícula funcional n.º 7749-6/2, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 N.º 2328  
de 12/07/21 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 